



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras, referente ao **Pregão Eletrônico nº 070/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 712636**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de Alimentação Especial, destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 18 dias de julho de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017, para julgamento das amostras apresentadas pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa classificada e habilitada, foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 28 de junho de 2018 (documento SEI nº 2029091) para apresentar as amostras do respectivo item arrematado, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 04 de julho de 2018.** Considerando o Memorando SEI Nº 2047146/2018 - SED.UAD.ASU, acerca da análise nas amostras referente ao item 05, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 05 – A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 15,39. Considerando que, o prazo máximo para a entrega das amostras encerrou-se em 05 de julho de 2018. Considerando o Memorando SEI nº 2047146/2018 - SED.UAD.ASU, através do qual constata-se que a arrematante não atendeu a convocação do subitem 11.1 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira a declara **desclassificada**, nos termos do subitem 11.6 do edital, por não apresentar as amostras. Diante do exposto e, por não haverem propostas subsequentes classificadas, a Pregoeira declara o item **FRACASSADO**. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2018, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2018, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2111761** e o código CRC **5DDB65C4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)